



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

1. REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira/PR – CEP. 85.720-052.

1.2. CONTRATADO: ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., CNPJ nº 04.727.713/0001-02, com sede na Rua Araqua, 249, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC - CEP: 89.220-120

2. OBJETO

Contratação de duas inscrições para o curso “ESG e Ferramentas Aplicadas ao Setor Público e a Inovação na Gestão Pública Municipal”, a ser realizado pela Empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., de 26 a 28 de junho de 2024, em Curitiba, Paraná

2.1 PARTICIPANTES

Fabio de Vargas Padilha – Vereador;
Ivan Luis da Silva Redeloff - Vereador

3. VALOR TOTAL

R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

4. FORMA DE PAGAMENTO

Parcela única em até 30 dias após realização do curso e emissão de Nota Fiscal, e após entrega, pelo prestador do serviço, dos seguintes documentos:

- Lista de presença comprovando a participação pelo(s) inscrito(s) no evento;
- Declaração que o inscrito esteve presente no local do evento em todos os dias previstos;
- Cópia do Certificado de Participação que deverá conter no verso o conteúdo programático com os temas abordados no evento.

5. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato por adesão/Nota de empenho

6. AMPARO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação - Artigo 74, inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Legislativo

0101 – Ação Legislativa

0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

8. JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

Considerando que os Servidores e Agente Políticos têm direito a capacitações para melhor desempenho de suas atividades e funções, além das justificativas apresentadas nas requisições protocoladas pelos solicitantes, e que este Legislativo dispõe de orçamento para custeio desta despesa, justifica-se a presente contratação.

9. DOCUMENTOS ANEXOS

Integram este termo, a requisição assinada e protocolada pelo requerente, a programação da capacitação, os documentos de habilitação da contratada, o Parecer Contábil Orçamentário e o Parecer Jurídico.

Medianeira, 25 de junho de 2024.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação


Roselaine Turcatel
Membro


Lucas Augusto Ferreira
Membro


Alexandre Moises Mazarro Bortolini
Membro



Câmara Municipal de Medianeira Estado do Paraná

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento na alínea “f”, inciso III do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**, em favor da empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., CNPJ nº 04.727.713/0001-02, no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), para a contratação de duas inscrições para o curso “ESG e Ferramentas Aplicadas ao Setor Público e a Inovação na Gestão Pública Municipal”, a ser realizado pela Empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., de 26 a 28 de junho de 2024, em Curitiba, Paraná.

Medianeira, 25 de junho de 2024.


JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE